

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:  
Marcone Tavares de Luna  
CPF: \*\*\*.911.853-\*\*  
em 25/04/2023 17:48:15  
IP com n°: 192.168.100.119  
[www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=422](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=422)

## SUMÁRIO

### PUBLICAÇÕES

- ✦ ANDAMENTOS : 2023.02.07.01/2023 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: 2023.04.24.01/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

### PORTARIAS

- ✦ DEMISSÃO: 250401/2023 - “DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA FRANCISCA SOARES PEREIRA INVESTIDA NO CARGO DE CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA B EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2023 E DÁ O
- ✦ DEMISSÃO: 250402/2023 - “DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA MARIA ILMA DE SOUZA GONÇALVES INVESTIDA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - PUBLICAÇÕES -  
ANDAMENTOS : 2023.02.07.01/2023****PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA** – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a **TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.07.01**, cujo objeto é a **MANUTENÇÃO DOS SISTEMA VIÁRIO DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.**, dispondo do seguinte resultado: a empresa: **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - CNPJ Nº. 17.573.772/0001-15**, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, valor global de **R\$ 440.663,60 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, tudo conforme Ata, e MAPA COMPARATIVO de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. AURORA – CE, 24 DE ABRIL DE 2023. Francisco Ramalho Meireles– Presidente da CPL.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES. ECONÔMICO, REC. HÍDRICOS E M. AMBIENTE -  
PUBLICAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 2023.04.24.01/2023****AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 – CENTRO – AURORA-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 10 DE MAIO DE 2023, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.24.01 -SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM BOMBAS E PAINÉIS, QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS QUE POSSUEM BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES-BOMBAS DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://aurora.ce.gov.br/licitacaolista.php> E PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. AURORA/CE, 24 DE ABRIL DE 2023. FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.



**- PORTARIAS - DEMISSÃO: 250401/2023****Portaria nº. 250401/2023****Aurora, Ceará em 25 de abril de 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA FRANCISCA SOARES PEREIRA INVESTIDA NO CARGO DE CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA B EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelos Princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência preconizados no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo é o instrumento destinado a apurar a responsabilidades do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que esteja investido;

**CONSIDERANDO** que o art. 126 e 128, I, a da Lei Complementar n°. 002/2010 dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;

**CONSIDERANDO** a Portaria n°. 230101/2023 de 23 de janeiro de 2023 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar abandono de cargo da servidora Francisca Soares Pereira;

**CONSIDERANDO** que o art. 121, II da Lei Complementar n°. 002/2010 dispõe que a demissão será aplicada nos casos de abandono de cargo;

**CONSIDERANDO** que o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente a de demissão;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a decisão do Gestor Municipal acolheu o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente a demissão.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Fica DEDITADA de acordo com o Relatório Final emitido pela Comissão Processante e decisão do Processo Administrativo n°. 001/2023, a Servidora Pública Municipal Francisca Soares Pereira, investida do cargo de Motorista categoria B, sob matrícula n°. 110063 -7, o qual através desse ato declara-se vago, com fundamento no art. 121, II da Lei Complementar n°. 002/2010.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, CE em 05 de abril de 2023.

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito Municipal



**- PORTARIAS - DEMISSÃO: 250402/2023****Portaria nº. 250402/2023****Aurora, Ceará em 25 de abril de 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA MARIA ILMA DE SOUZA GONÇALVES INVESTIDA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelos Princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência preconizados no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo é o instrumento destinado a apurar a responsabilidades do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que esteja investido;

**CONSIDERANDO** que o art. 126 e 128, I, a da Lei Complementar nº. 002/2010 dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 230102/2023 de 23 de janeiro de 2023 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar abandono de cargo da servidora MARIA ILMA DE SOUZA GONÇALVES;

**CONSIDERANDO** que o art. 121, II da Lei Complementar nº. 002/2010 dispõe que a demissão será aplicada nos casos de abandono de cargo;

**CONSIDERANDO** que o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente a demissão;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a decisão do Gestor Municipal acolheu o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente a demissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica DEMITIDA de acordo com o Relatório Final emitido pela Comissão Processante e decisão do Processo Administrativo nº. 002/2023, a Servidora Pública Municipal MARIA ILMA DE SOUZA GONÇALVES lotada na Secretaria Municipal de Educação, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 110492-6, o qual através desse ato declara-se vago, com fundamento no art. 121, II da Lei Complementar nº. 002/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, CE em 25 de abril de 2023.

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito(a)

**Antonio Gonçalves Landim**  
Vice-Prefeito(a)

**José Airton Saraiva Calixto**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.  
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

**João Bandeira Filho**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Infraestrutura

**João Paulo Pinto do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Finanças

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**  
Secretaria Municipal de Trabalho e  
Desenvolvimento Social

**Yanne Marina Leite Oliveira**  
Câmara Municipal de Vereadores

**Wagner Layb Luna Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretaria de Governo e Gestão

**Cícera Edana Tavares Luna**  
Secretaria Municipal da Educação

**Jose Savio do Nascimento**  
Gabinete do Prefeito

**Daniel Gustavo Brasileiro Maciel**  
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

